



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO 01/2019 – SR/PF/CE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019 – SR/PF/CE DE USO DE ÁREA, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS, PARA QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO A EMPRESA SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A).

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, com sede à Avenida Borges de Melo, 820 – Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ de nº 00.394.494/0023-41, neste ato representado pelo Senhor ALAN ROBSON ALEXANDRINO RAMOS, Superintendente Regional Substituto, nomeado pela Portaria DG/PF nº 18.892/2023, de 22 de dezembro de 2023, publicada no BS nº 244/2023, de 26 de dezembro de 2023, doravante denominada COMODATÁRIO, e a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, Sociedade Anônima, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º Andar, Sala 1207 – Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.204.217/0001-62, empreendedora majoritária do SHOPPING CENTER IGUATEMI BOSQUE FORTALEZA/CE, doravante denominada COMODANTE, neste ato representada pela Administradora do Empreendimento, a empresa SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A, sociedade comercial com sede à Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 1206, Fortaleza/CE, CEP 60.811-341 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.601.496/0001-35, conforme seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo SEI/PF 08270.016516/2018-35 e em observância da Lei 10.406/2002 e respectivas alterações, resolvem celebrar a prorrogação do TERMO DE COMODATO DE USO DE ÁREA 01/2019 – SR/PF/CE, sem ônus para a União, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Comodato nº 01/2029 – SR/PF/CE, por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/03/2024 a 11/03/2029, em observância da Lei 10.406/2002 e respectivas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao COMODATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

ALAN ROBSON ALEXANDRINO RAMOS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
SR/PF/CE
COMODATÁRIO

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
(Representante do Shopping Center Iguatemi Bosque S/A – Fortaleza/CE)
COMODANTE

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
(Representante do Shopping Center Iguatemi Bosque S/A – Fortaleza/CE)
COMODANTE

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ALAN ROBSON ALEXANDRINO RAMOS**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 26/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO JEREISSATI LEGEY**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARINE LIMA DE MEDEIROS**, **Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO**, Agente Administrativo(a), em 06/03/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA**, Gestor de Contrato, em 06/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34064121&crc=5C74D023.
Código verificador: **34064121** e Código CRC: **5C74D023**.

Referência: Processo nº 08270.016516/2018-35

SEI nº 34064121